



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel. /Fax – (86) 3249-1333

PORTARIA Nº 120/2019 - PMSMT

SÃO Miguel do Tapuio, 03 de Junho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros do CACS-FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), que não puderam ser cadastrados para o exercício 2019/2021, pois os mesmo já fizeram parte de dois mandatos consecutivos .

Art. 2º - Os substitutos dos membros Conselho de Acompanhamento e Controle Social do fundeb são:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: ANA MARTA BESERRA PEREIRA SOARES – CPF: 697.186.953-250

2. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: MANUEL FRANCISCO CRUZ NOGUEIRA – CPF: 887.800.743-91

3. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titular: EDILSON RODRIGUES DA SILVA- CPF: 778.677.263-49

4. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Suplente: REGINALDA LEONIDAS DA SILVA – CPF: 012.653.273-78

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 03 de junho de 2019.


JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal